

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
ESCOLA DE ENFERMAGEM DA UFMG
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PEDAGÓGICA NAS ETSUS**

**CONSTRUÇÃO DO INFORMATIVO PARA
INGRESSO DE ALUNOS/SERVIDORES AOS CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA DEMANDA DO
SUS.**

NILCINEI TEIXEIRA CAMPOS

MANAUS/AMAZONAS

2013

NILCINEI TEIXEIRA CAMPOS

**CONSTRUÇÃO DO INFORMATIVO PARA
INGRESSO DE ALUNOS/SERVIDORES AOS CURSOS
TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA DEMANDA DO
SUS.**

Trabalho apresentado ao Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas ETSUS – CEGEPE, realizado pela Universidade Federal de Minas Gerais, ETSUS Pólo Rio Branco-AC como requisito parcial à obtenção do título de Especialista.

Orientadora: Carla Lúcia Goulart C. Alcoforado

MANAUS/AMAZONAS

2013

Ficha de identificação da obra
Escola de Enfermagem da UFMG

Campos, Nilcinei Teixeira

Construção do informativo para ingresso de alunos/servidores aos cursos técnicos de nível médio da demanda do SUS. [manuscrito] / Nilcinei Teixeira Campos. - 2013.

21 f.

Orientadora: Carla Lúcia Goulart C. Alcoforado

Monografia apresentada ao Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS, realizado pela Escola de Enfermagem da Universidade Federal de Minas Gerais. ETSUS - Pólo Rio Branco-AC, para obtenção do título de Especialista em Gestão Pedagógica.

1. Educação Profissional em Saúde Pública. 2. Educação em Saúde Pública. 3. Centros Educacionais de Áreas de Saúde. 4. Guias Informativos. 5. Atenção Primária a Saúde/organização & administração. I. Alcoforado, Carla Lúcia Goulart C. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Escola de Enfermagem. Curso de Especialização em Gestão Pedagógica nas Escolas Técnicas do SUS. III. Título.

Elaborada por Maria Piedade F. Ribeiro Leite – CRB6/601

Nilcinei Teixeira Campos

**CONSTRUÇÃO DO INFORMATIVO PARA INGRESSO DE
ALUNO/SERVIDORES AOS CURSOS TÉCNICOS DE NÍVEL MÉDIO DA
DEMANDA DO SUS**

Trabalho apresentado ao Curso de
Especialização em Gestão Pedagógica nas
ETSUS, realizado pela Universidade Federal
de Minas Gerais, ETSUS Pólo Rio
Branco/AC.

BANCA EXAMINADORA:


Prof.^a Dr.^a Carla Lucia Goulart Constant Alcoforado (Orientadora)


Prof.^a Dr.^a Flávia Falci Ercole

Data de aprovação: 09 de julho de 2013

Manaus - AM
2013

AGRADECIMENTO

Nunca achei demais agradecer. Por isso, terei toda a compreensão do mundo se meus leitores não tiverem paciência ou disposição para ler todos os meus agradecimentos, que é apenas uma forma singela de reconhecimento.

A “meu” **Deus**, sempre guiando e iluminando meus caminhos, sempre generoso. Mais uma vez e sempre, muito obrigada.

Aos meus inigualáveis pais, **Nazira Teixeira Campos** e **Camilo da Silva Campos**, por tudo! Pelo exemplo de dedicação, honestidade, com uma dose extra de carinho e compreensão nas horas certas. Sou o que sou por causa de vocês. Também agradeço aos meus irmãos, **Nilson Ronie Teixeira Campos** e **Nilcéia Teixeira Campos**, pelo apoio, compreensão e paciência nas horas de sufoco.

Pela ajuda prestimosa da Profa. Dra. **Flavia Falci Ercole**. À **Profa. Valda Caldeira**, pela atenção dispensada que sempre me acolheu com profissionalismo e dedicação conduziu minhas atividades acadêmicas, mostrando vários caminhos quando me encontrava em becos sem saída. Além da força e garra, ainda há o seu lado sensível, solidário e humano, o que para muitos é difícil de conciliar.

À Profa. MSc. **Joésia Moreira Julião Pacheco**, Diretora-Presidente do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM em autorizar minha participação neste curso. Admiro a garra em tudo o que você faz – grande águia!

À Diretora da Escola de Formação Profissional Enfermeira Francisca Saavedra **Acácia de Lima Uchiyama**, pelos preciosos momentos de debates, comunhão e força, sempre buscando a nossa participação e conclusão nas atividades propostas. A amizade que você cultivou será sempre motivo de orgulho e de doces lembranças, em meio às dificuldades comuns que passávamos.

Finalmente, agradeço a todos meus colegas pelo apoio e estímulo que comigo partilharam momentos de debates acalorados ou amenidades inseqüentes, ajudando a construir e amadurecer o verdadeiro aprendizado e a escrever as páginas da minha história.

RESUMO

Identificamos a necessidade de formação continuada dos profissionais designados a prestação dos serviços na área da saúde e com a proposta apresentada através dos Projetos Larga Escala, PROFAE, Educação Permanente, PROFAPS e outros esta iniciativa foi colocada em prática, para que isto ocorra de uma maneira que tragam resultados efetivos, iremos elaborar e apresentar um informativo no qual esclarecerá possíveis dúvidas existentes para participação deste educando.

A construção deste informativo para ingresso dos alunos/servidores aos cursos técnicos de nível médio da demanda do SUS irá proporcionar aos alunos esclarecimentos na continuidade ou não dos estudos propostos por esta ETSUS, afim de que os recursos destinados a esta formação, sejam devidamente utilizados e seus servidores inseridos no serviço com a demanda que está sendo proposta.

Para que esta demanda atenda com propriedade os resultados que pretendemos alcançar faz-se necessário, esforços mútuos e coletivos de todos os órgãos e parceiros envolvidos neste processo, bem como esclarecê-los de cada etapa.

PALAVRAS-CHAVE: Proposta de intervenção, Informação, Comunicação

ABSTRACT

Identified the need for continuing education of professionals assigned to service delivery in health and the proposal through the Large Scale Projects, PROFAE, Continuing Education, and other PROFAPS this initiative was put in place for this to occur in a manner to bring effective results, we will prepare and submit an informative where clarify possible doubts to share this student.

The construction of this newsletter for student enrollment / servers technical courses midlevel demand SUS will provide students with explanations in continuity or not of the studies proposed by this ETSUS, so that the resources for this training, are properly used and their servers entered in service with the demand that is being proposed. To meet this demand property with the results we want to achieve is necessary mutual and collective efforts of all agencies and partners involved in this process, as well as enlighten them each step.

KEYWORDS: Proposal for Intervention, Information, Communication

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	9
2. OBJETIVOS.....	10
2.1. OBJETIVO GERAL.....	10
2.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS	10
3. CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE.....	11
4. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA	13
5. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA	11
6. TRAJETÓRIA METODOLOGICA	15
7. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO	17
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	19
9. REFERENCIAS.....	19
ANEXO 1: ÁRVORE EXPLICATIVA DE PROBLEMAS.....	21

1. INTRODUÇÃO

Com o objetivo de formação dos trabalhadores na realidade do serviço, foram criadas pelo Ministério da Saúde, políticas e programas de formação de servidores da saúde para o SUS. Essas políticas deram oportunidade de formar profissionais que atuam em uma área específica, mas não possuem a formação técnica para o desempenho daquela função. Com isso, iniciaram-se o Projeto Larga Escala, PROFAE, Educação Permanente, PROFAPS e outros.

“...A idéia que o Larga Escala queria colocar em prática era a reestruturação dos centros formadores em Escolas Técnicas de Saúde, que dessem conta do desafio de formar adultos, muitas vezes analfabetos, já inseridos nos serviços e dispersos Brasil afora. Para isso, seu regimento deveria garantir o ensino multiprofissional, a centralização dos processos de administração escolar, a descentralização da execução curricular e a utilização de profissionais de nível superior da rede de serviços como instrutores. [2011, p.3].”

Mediante essa premissa, as ETSUS foram criadas e responsabilizadas em executar essas formações em parceria com as Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde para suprir essa carência de profissionais qualificados para a atuação em serviços de saúde.

A Escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra- Escola Técnica do SUS do Amazonas, Unidade Descentralizada do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM, criada através da Portaria nº 028/2004-GDG/CETAM, de 29 de julho de 2004, e designado para funcionar como Escola Técnica do SUS – ETSUS pelo Decreto nº 24.617, 22 de outubro de 2004, cuja finalidade é oferecer educação profissional na área da saúde nos níveis básico, técnico e especialização técnica para aqueles que buscam o ingresso no mercado de trabalho, bem como dar suporte às necessidades de formação e/ou qualificação do Sistema Único de Saúde através do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde - PROFAPS do Ministério da Saúde, oferece cursos para servidores do SUS, como Técnico em Saúde Bucal, Radiologia e Vigilância em Saúde desde setembro de 2011 “...Tendo como aposta inicial a formação técnica em quatro áreas consideradas estratégicas pela Comissão Intergestores Tripartite (CIT) – Vigilância em Saúde, Radiologia, Citopatologia, e Hemoterapia – o programa também prevê a formação técnicos para as áreas de Manutenção de Equipamentos, Saúde Bucal, Prótese Dentária e Enfermagem; a qualificação em Saúde do Idoso para as equipes da Estratégia Saúde da Família (ESF) e para

os profissionais de enfermagem que atuam em instituições de longa permanência; além da formação dos agentes comunitários de saúde...(Revista RET-SUS, p.14).

“...I- Instituir a Escola de Educação Profissional em Saúde Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra, situada a Rua Desdor. Felismino Soares, s/n, Bairro Colônia Oliveira Machado – Manaus/Am, como Unidade Descentralizada de Educação Profissional [Portaria nº 028/2004-GDG/CETAM]...”

“...Fica designada para funcionar como Escola Técnica do Sistema Único de Saúde - SUS a Escola de Educação Profissional em Saúde Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra, unidade descentralizada do Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM [Decreto nº 24.617, 22 de outubro de 2004]...”

As dificuldades encontradas na execução dessas formações, como falta de liberação dos gestores das unidades de saúde aos trabalhadores em turnos e principalmente nos horários de serviço e encontrar um turno para a execução do curso para contemplar os servidores, foram atribuídas à falta de informação para todos os envolvidos no processo (Secretarias de Saúde, gestor da unidade de saúde e aluno-servidor).

Todas as dificuldades culminam em situações que emperram o processo de formação desses profissionais, um exemplo comum são as evasões, pois iniciamos turmas com 35 alunos e hoje estamos com 17 alunos em sala de aula.

A proposta de **Construção de um informativo para ingresso de alunos/servidores aos cursos técnicos de nível médio da demanda do SUS** seria para minimizar essas situações que geram prejuízos de ordem financeira, moral e institucional.

2. OBJETIVOS

2.1. OBJETIVO GERAL

Construir um informativo de esclarecimentos quanto ao ingresso aos cursos técnicos de nível médio da demanda do SUS, para diminuição de evasões dos alunos/servidores.

2.2. OBJETIVOS ESPECIFICOS

- Identificar junto a equipe pedagógica da Escola conteúdos que sejam necessários aos envolvidos no processo de execução dos cursos;
- Elaborar o instrumento de orientação que esclareça as especificidades do processo aos envolvidos;

- Organizar estratégias de distribuição do informativo aos interessados na participação dos cursos ofertados nesta Escola;
- Avaliar a efetividade do instrumento no alcance do objetivo.

3. PROBLEMA E JUSTIFICATIVA

A identificação de algumas situações (ausência de informação aos gestores e futuros participantes dos cursos quanto à execução, normas e procedimentos pedagógicos do curso, etc.) que poderiam ser esclarecidas com antecedência, a fim de minimizar prejuízos sociais e financeiros detectados na execução dos cursos técnicos para servidores do SUS, cujas conseqüências ocasionaram em evasão dos alunos.

Assim sendo, identificamos o problema como evasão dos alunos/servidores que ingressam nos cursos técnicos através dos projetos e programas do Ministério da Saúde.

Pretendemos através deste instrumento, esclarecer os profissionais do Sistema Único de Saúde quanto este conhecimento enriquecerá na aplicação dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde, bem como a sociedade obterá profissionais aptos aos serviços realizados no município de Manaus- AM.

3.1 CONTEXTUALIZAÇÃO DA REALIDADE

Por meio do PROFAPS, a ETSUS-AM oferece os seguintes cursos técnicos: Hemoterapia, Prótese Dentária, Radiologia, Saúde Bucal e Vigilância em Saúde.

Os cursos ofertados possuem uma estrutura curricular com base nas disposições legais da Legislação Básica da Educação Profissional e Tecnológica, cujas diretrizes estabelecem que para os cursos técnicos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde a carga horária teórica mínima de 1.200 horas acrescidas de estágio curricular de 20% da carga horária teórica; com especificidades para os cursos de radiologia que estabelece 400 horas de estágio curricular conforme Art.11º, Resolução CONTER N° 10, de 11 de novembro de 2011.

“... A carga horária de Estágio Curricular Supervisionado obrigatório, a ser acrescida à carga horária total dos cursos em Radiologia, fica assim definida: Técnico em Radiologia – mínima de 400 (quatrocentas) horas. [Artigo. 11º]....”

A proposta do PROFAPS é que os cursos fossem realizados no horário de trabalho, mas a deficiência de trabalhadores para atender a necessidade da demanda dos atendimentos nas unidades de saúde inviabilizou essa proposta.

Essa carga horária extensa que culmina em aproximadamente dois anos de duração dos cursos causando um desestímulo aos alunos que relataram não estar cientes deste prazo quando realizaram a inscrição.

Houve ainda a necessidade de realização dos cursos no turno noturno, devido a falta de liberação do serviço pelo gestor das unidades de saúde, fazendo com que tornasse ainda mais desgastante pela tripla de jornada, ou seja, os alunos/servidores teriam que cumprir a carga horária de trabalho e ainda obter a sua formação em outro turno.

Detectamos durante a execução a evasão dos alunos/servidores principalmente nos cursos técnicos em Radiologia e Saúde Bucal, as quais atribuímos à falta de parceria e apoio dos gestores na liberação dos mesmos, além dos relatos de alunos quanto a falta de esclarecimentos aos gestores e servidores sobre as especificidades da execução dos cursos técnicos.

Outro ponto que evidenciou a necessidade de informação detalhada dos cursos ofertados foi o ingresso de alunos que possuíam formação de auxiliar anterior ao ano de 2005 e solicitavam aproveitamento de estudos anteriores, pois relataram que foram inadequadamente informados que haveria possibilidade de aproveitamento de qualificações realizadas, mas conforme Parecer CNE/CEB Nº 16/99 essa solicitação deve ser indeferida, considerando que o prazo entre a conclusão do curso de auxiliar e a previsão de conclusão do curso técnico não pode exceder o prazo limite de cinco anos.

“...A possibilidade de aproveitamento de estudos na educação profissional de nível técnico é ampla, inclusive de “disciplinas ou módulos cursados”, inter-habilitações profissionais (§ 2º do artigo 8º), desde que “o prazo entre a conclusão do primeiro e do último módulo não exceda cinco anos” (§ 3º do artigo 8º). Esse aproveitamento de estudos poderá ser maior ainda: as disciplinas de caráter profissionalizante cursadas no ensino médio poderão ser aproveitadas para habilitação profissional “até o limite de 25% do total da carga horária mínima” do ensino médio, “independente de exames específicos” (parágrafo único do artigo 5.º), desde que diretamente relacionadas com o perfil profissional de conclusão da respectiva habilitação. Mais ainda: através de exames, poderá haver “certificação de competência, para fins de dispensa de disciplinas ou módulos em cursos de habilitação do ensino técnico” (Artigo 11).”

Os cursos ofertados possuem uma estrutura curricular com base nas disposições legais da Legislação Básica da Educação Profissional e Tecnológica, cujas diretrizes estabelecem que para os cursos técnicos do eixo tecnológico Ambiente e Saúde a carga horária teórica mínima de 1.200 horas acrescidas de estágio curricular de 20% da carga horária teórica; com especificidades para os cursos de radiologia que estabelece 400 horas de estágio curricular conforme Art.11º, Resolução CONTER N° 10, de 11 de novembro de 2011.

Essa carga horária extensa que culmina em aproximadamente 2 anos de duração dos cursos foi também um agravante para o desestímulo dos alunos que relataram não estar cientes quando realizaram a inscrição.

Houve ainda a necessidade de realização dos cursos no turno noturno justamente pela falta de liberação do serviço pelo gestor das unidades de saúde, fazendo com que tornasse ainda mais desgastante pela tripla de jornada, ou seja, os alunos/servidores teriam que cumprir a carga horária de trabalho e ainda obter a sua formação em outro turno.

A proposta do PROFAPS é que os cursos fossem realizados no horário de trabalho, mas a deficiência de trabalhadores para atender a necessidade da demanda dos atendimentos nas unidades de saúde inviabilizou essa proposta.

“...Segundo Campos, para melhor compreender o papel do PROFAPS para o SUS, é preciso colocar em destaque a participação dos trabalhadores que possuem níveis de escolaridade fundamental e médio, que no conjunto perfazem em média 60% da força de trabalho do setor saúde... (2011, p.15)”

4. CONTEXTUALIZAÇÃO TEÓRICA

A Formação Técnica para os servidores do SUS foi uma necessidade devido ao pensamento de meros executores de tarefas, tornando-os trabalhadores habilitados para o atendimento específico e qualificado em saúde.

Conforme Ramos (2010, p.39), na VIII Conferência Nacional de Saúde e a de Recursos Humanos, realizadas em 1986, foi apresentada “uma proposta distinta de formação dos trabalhadores técnicos em saúde, nos termos do que se denominou Projeto de Formação em Larga Escala, cuja ênfase estava menos na divisão do trabalho e mais nas discussões sobre as estratégias pedagógicas de formação. A proposta se voltava especialmente para aqueles já inseridos nos serviços, posto que deles os trabalhadores não pudessem se afastar para se formarem em cursos técnicos regulares”.

A jornada de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde é de 40 (quarenta) horas semanais, segundo a Lei nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009, Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos Servidores da Área da Saúde, constatando o acúmulo de atividades, falta de apoio dos gestores, culminando nas situações vivenciadas durante execução do curso, tais como: atrasos, falta de motivação, justificativas evasivas quanto suas ausências no curso e evasões.

“...Período de tempo laboral em que o servidor cumpre suas obrigações, estabelecidas no Manual de Cargos, previsto no Anexo IV desta Lei ... (Art. 4º, parágrafo XXI)”

A falta de informação dos gestores com relação a essas propostas promovidas pelo Ministério da Saúde dificulta a realização de acordo com as diretrizes e orientações para a formação, a tripla jornada de trabalho causa fadiga, stress, causando um rendimento insuficiente para o desempenho do trabalho em saúde.

Em se tratando das unidades de saúde ofertar profissionais qualificados para os serviços que são oferecidos, identificamos a qualidade da formação destes profissionais de suma importância, destacamos que a educação profissional possui diversos objetivos como: a preparação de técnicos de nível médio, a qualificação, a capacitação e a atualização tecnológica permanente de profissionais atuantes ou fora do mercado de trabalho, de forma a proporcionar constante atualização e aprimoramento das habilidades para aprimorar a atuação profissional.

Se o mercado de trabalho é seletista em relação ao preparo profissional é absolutamente necessário que o trabalhador possua conhecimento do seu ramo de atuação, que tenha cultura geral, compreenda os mecanismos produtivos, assim, o conhecimento torna-se um fator preponderante na nova ordem mundial e necessário para a participação numa dinâmica social mutável e inconstante, para tanto a educação profissional precisa ser percebida como uma forma de proporcionar formação continuada.

Disponer de informações corretas e esclarecedoras referente ao processo de ingresso a uma determinada formação nos encaminha ao sucesso e/ou a fragilidades.

A informação perpassa pela linguagem correspondente ao público que queremos atender, para isso, precisamos apropriar-nos de uma linguagem coerente ao público que atendemos.

Todos os fatores acima descritos refletem nos resultados que não pretendemos alcançar e a evasão é uma delas. A Educação Permanente em Saúde é um compromisso na esfera federal, estadual e municipal na formação de profissionais da, assim sendo, prevê a

formação inicial e continuada dos indivíduos. É dada ênfase nas capacidades individuais em romperem os limites para satisfação de suas próprias necessidades econômicas.

Oliveira (2003) destaca que “os indivíduos são responsabilizados por criarem estratégias que os insiram no mercado de trabalho. O desemprego é justificado pela falta de preparo dos trabalhadores para acompanhar as mudanças que ocorrem no mundo do trabalho. Na perspectiva de empregabilidade, a necessidade de os indivíduos terem habilidades e conhecimentos que se adéquem aos interesses da produção é considerada elemento fundamental para a superação do desemprego.

Diante do exposto, devemos ter compromisso e responsabilidade por nossa formação, cabendo a nós assumirmos os resultados alcançados ou não na obtenção uma formação significativa.

Brasil, (1999) descreve:

O conhecimento é considerado simplesmente saber, habilidade é saber fazer e o valor se expressa no saber ser, na atitude envolvida com o julgamento sobre a pertinência da ação. A qualidade do trabalho, dentre outros. Assim, ter competência profissional significa mobilizar valores, conhecimentos e habilidades para a solução de problemas rotineiros e inusitados do campo de atuação do trabalhador. É justamente o desenvolvimento dessas competências que poderá manter o trabalhador produtivo nos contextos socioeconômicos variáveis e instáveis.

Ou seja, a fim de obtermos requisitos no sentido de mantermos estáveis no mercado de trabalho e garantir nossa empregabilidade, os cidadãos precisam desenvolver competências para serem absolvidos às demandas de uma determinada área profissional, não ficando restrito a uma habilitação vinculada especificamente a um determinado trabalho.

A formação profissional também envolve a construção de cidadania, havendo proximidade com a finalidade de transformação das práticas educativas e do trabalho.

5. TRAJETÓRIA METODOLÓGICA

Muitos questionamentos a respeito da execução do curso Técnico em Saúde Bucal vêm sendo feitos por parte dos servidores/participantes, principalmente, em relação aos conteúdos compreendidos nos eixos temáticos, execução das práticas no curso, tempo de duração, carga horária a ser cumprida para a obtenção da certificação. Dentre estes questionamentos feitos, pôde-se identificar que a duração do curso que é de 1.440h (um mil, quatrocentos e quarenta horas), em meses fica algo em torno de 24 (vinte quatro), foi o fator mais importante e que tem contribuído significativamente para a evasão dos alunos.

Conforme problema Identificado, evasão dos alunos/servidores que ingressam nos cursos técnicos através dos projetos e programas do Ministério da Saúde, utilizamos o instrumento “arvore de problemas” (ANEXO 1) para definir as ações que serão implementadas no plano de ação.

Em continuidade, e diante dos estudos e pesquisas realizados com os participantes do curso, identificamos as causas que ocasionaram tais perdas:

- Informações insuficientes para suprir a necessidade de gestores e participantes do curso;
- Dificuldade de entendimento do gestor para liberar o servidor para participar do curso no horário de trabalho;
- Falta de entendimento das disposições legais quanto à estrutura curricular do curso;
- Deficiência no compromisso de cumprimento da carga horária do curso;
- Cansaço físico e mental devido ao acúmulo do serviço/ formação.

Diante deste contexto, percebemos a ausência e a importância da elaboração de instrumento com informações detalhadas, com uma linguagem acessível, a gestores e servidores participantes.

Assim, com este instrumento proponho que sejam feitas orientações aos servidores/participantes que pretendem seguir o curso técnico para esclarecer dúvidas quanto ao funcionamento e execução dos cursos técnicos e de capacitação oferecidos pela Escola, bem como apropriar os gestores com informações pertinentes a execução de cada curso para tentar minimizar o número de desistências.

6. PROPOSTA DE INTERVENÇÃO

Construir um informativo de esclarecimentos quanto ao ingresso aos cursos técnicos de nível médio da demanda do SUS, para diminuição de evasões dos alunos/servidores.

Período de Implementação: 06 (seis) meses.

Objetivos Específicos	Resultados Esperados	Operações e Ações	Prazo	Responsável
Identificar junto à equipe pedagógica da Escola conteúdos que sejam necessários aos envolvidos no processo de execução dos cursos;	<p>Explanar o máximo possível às informações necessárias referente da Instituição no qual o aluno irá ingressar, bem como aos cursos oferecidos, tais como: duração, carga horária, turno de funcionamento, regime de matrícula, estrutura curricular, objetivos, competências, habilidades, perfil e área de atuação, a fim de que este candidato/servidor perceba se após formação, estará satisfeito com o estudo realizado;</p> <p>Esclarecer o discente do compromisso em participar efetivamente do curso em que está matriculado e ter apoio das Unidades de Saúde para sua conclusão.</p>	Reuniões a fim de definirmos os conteúdos que irão fazer parte do instrumento de informação a gestores e participantes do curso;	02 (dois) meses	Equipe Pedagógica

Elaborar o instrumento de orientação que esclareça as especificidades do processo aos envolvidos;	A efetividade do aluno na participação do curso no qual foi matriculado.	Informativo, vídeo ou palestra com subsídios sobre o curso e os benefícios que esta formação trará no seu desempenho profissional.	02 (dois) meses	Equipe Pedagógica
Organizar estratégias de distribuição do informativo aos interessados na participação dos cursos ofertados nesta Escola;	Parceria e apoio do gestor no encaminhamento deste aluno para participar do curso ofertado	Reunião com gestores das unidades de saúde para apresentação do curso abordando o desdobramento das ações referentes a este e definir estratégias da formação, bem como o perfil do curso.	02 (dois) meses	Equipe Pedagógica
Avaliar a efetividade do instrumento no alcance do objetivo.	Acompanhar se ações implementadas minimizou as evasões	Realizar acompanhamento das ações realizadas a fim de obter informações das ações implementadas	02 (dois) meses	Equipe Pedagógica Equipe Pedagógica

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A utilização de estratégias para efetividade da matrícula proporcionará profissionais motivados, qualificados e conscientes da importância desta formação na execução de suas, bem como a importância da sua atividade na prestação dos serviços, proporcionando um atendimento humanizado nas ações que ora realizam nas Unidades Básicas de Saúde.

As propostas ora identificadas neste projeto surgiu da angústia de tantas evasões registradas e esperamos que através das estratégias apresentadas neste projeto, possamos contribuir de alguma forma, no sentido de sensibilizarmos a gestão e colocarmos em prática a proposta apresentada pelo Ministério da Saúde.

8. REFERENCIAS

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial [da República Federativa do Brasil]**, Brasília, DF, v.134, n. 248, 23 de dez. 1996. Seção I.

BRASIL. Ministério da Educação. Parecer no 16, de 05 de outubro de 1999. Diretrizes curriculares nacionais para a educação profissional de nível técnico. (Biblioteca Virtual) Disponível em <http://www.mec.gov.br/cne/parecer.shtm>

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação profissional e tecnológica: legislação básica.-6. Ed. – Brasília: Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Educação profissional e tecnológica, 2005.

BRASIL. Resolução do Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia - CONTER Nº 10, de 11 de novembro de 2011. Disponível em: <<http://www.normaslegais.com.br/legislacao/resolucao-conter-10-2011.htm>>.

Decreto nº 24.617, 22 de outubro de 2004, Designada para funcionar como ETSUS, a Escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra;

LEI nº 3.469, de 24 de dezembro de 2009. Disponível em:<http://www.saude.am.gov.br/docs/cartilha_PCCR.pdf>.

OLIVEIRA, R. A **(des) qualificação da educação profissional brasileira**. São Paulo: Cortez, 2003.

PARECER CNE/CEB nº 11/2008. Disponível em:<
http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/pceb011_08.pdf>.

PARECER CNE/CEB nº 16, de 5 de outubro de 1999. Dispõe sobre as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, 26nov. 1999

PORTARIA Nº 3.189, de 18 de Dezembro de 2009. Disponível em:
<<http://www.brasilsus.com.br/legislacoes/gm/102007-3189.html>>.

PORTARIA Nº 028/2004-GDG/CETAM, de 29 de julho de 2004, Instituir a Escola de Formação Profissional Enfermeira Sanitarista Francisca Saavedra;

PORTARIA Nº 3.189, de 18 de dezembro de 2009. Dispõe sobre as diretrizes para a implementação do Programa de Formação de Profissionais de Nível Médio para a Saúde (Profaps). *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 2009b. Seção I, p. 59;

RAMOS, Marise. Trabalho, educação e correntes pedagógicas no Brasil: um estudo a partir da formação dos trabalhadores técnicos da saúde./ Marise Ramos. Rio de Janeiro: ESPJV, UFRJ 2010;

RESOLUÇÃO CONTER nº 10, de 25 de abril de 2001. Institui e normatiza as atribuições do Técnico e Tecnólogo em Radiologia na especialidade de Radioterapia e dá outras providências;

Revista RET-SUS. Ano V – nº 41. Janeiro/fevereiro de 2011. Revista RET-SUS. Órgão oficial da Rede de Escolas Técnicas do Sistema Único de Saúde-Brasil. ISSN 1980-9875.

ANEXO 1: ÁRVORE EXPLICATIVA DE PROBLEMAS

